

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA E A EMPRESA ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA., PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IFBA E SEUS CÂMPUS, CONFORME PREGÃO SRP Nº 22/2014 E PROCESSO Nº 23278.001346/2015-11.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Prof^o **RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**, RG n.º 1321999 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, denominado **CONTRATANTE**, e Empresa **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**, CNPJ n.º 16.306.870/0001-23, estabelecida na Avenida Alphaville nº 199, Centro Empresarial Carlos Fabrício Leite Costa, Alphaville I, Salvador/BA. CEP 41.701-015. Tel (71) 2108 8832, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO**, brasileiro, RG n.º. 718.497-26-SSP/BA, CPF n.º 080.060.085-15, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 03/2015, do Pregão SRP nº 22/2014 e do Processo nº **23278.008835/2019-71**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 03/2015 em **4,66%**, equivalente a **R\$ 68.755,71** do contrato com valor anterior de **R\$ 1.475.444,51** (Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e um centavos) passando a ser **1.544.200,22** (Um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos reais, vinte e dois centavos), relativo à variação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de (maio de 2018 a maio 2019). Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a **EMPRESA ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA** para fornecimento de solução de impressão departamental, com acesso via rede local (tcp/ip), para atender às necessidades do IFBA e seus câmpus, de acordo com o Pregão SRP nº 22/2014 e Processo nº **23278.008835/2019-71**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 03/2015 celebrado entre o IFBA e a **EMPRESA ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, e em concordância com o Pregão SRP nº 22/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUARTA: E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 03/07/2019, às 11:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1126262** e o código CRC **8D18E243**.
